PORTARIA N.º 4.821, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Concede férias regulamentares à servidora Fernanda Souza Duque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora Fernanda Souza Duque, Analista de Atividades da Secretaria I – especialidade de Consultor Jurídico –, referente ao período aquisitivo de direito de 13/9/2020 a 12/9/2021.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 21 a 30 de setembro de 2022, em virtude do fracionamento em dois períodos iguais, sendo este o 1º período, bem como da compensação de 5 (cinco) dias de afastamento antecipado, autorizado nos termos da Resolução n.º 576, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de agosto de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral